



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04/07/16

BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

00037  
102  
D. S. S.  
Procuradoria Jurídica

### TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2016 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa individual **AVS MÓVEIS EIRELI – EPP**.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa **AVS MÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.787.634/0001-03 estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, 1537, bairro Brasília, município de Feira de Santana/BA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sr.ª **MARIANA DE OLIVEIRA FONTES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 09865392-01 inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.461.085-50, com endereço à Rua Clarivaldo Prado Valadares, 371, Edifício Atenas, bairro Pituba, Salvador/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/01/2017 e termo final o dia 08/07/2017.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores unitários dos bens a serem fornecidos, observando o Anexo Único do Contrato original, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2016.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
MARIANA DE OLIVEIRA FONTES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. Rauciana Almeida Rocha  
CPF N.º 023.515.715-50
02. Diniz Almicia Silva  
CPF N.º 019.242.525-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação n°

Data

Atendente

egba

900537

14

Dem f

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras.
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo n° 02 ao Contrato n.º 013/2016 – UESB / AVS MÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/01/2017 e termo final o dia 08/07/2017, conforme o constante no processo n° 900537. Assinatura em: 21/12/2016.

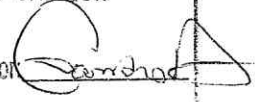
  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.

27.026

13 JAN 2017

Conferido por

  
GABINETE DA REITORIA